



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N. 46, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

Concede Título de Cidadão Santoamarense a Edson José Broering.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a Edson José Broering o Título de “Cidadão Santoamarense” pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 2 de junho de 2022.

**NILTO LEHMKUHL**  
Vereador